



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico nº 1836
de 30/10/19 FL.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 4665
de 01/11/19 FL.
Visto

PORTARIA N.º 534, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Visto

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias especial

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Autoriza concessão de diária especial aos servidores abaixo relacionados, para atender o deslocamento através do transporte com veículo coletivo, bem como o acompanhamento de equipes ou grupos que representam oficialmente o município de Pato Bragado, em eventos esportivos, de lazer e culturais, conforme relacionados:

SERVIDOR: Lauri Markus

Objetivo da Viagem: Conduzir veículo coletivo para transportar atletas que representam o Município, nas categorias de base de Futsal.

Local da Viagem: Santa Helena – PR

Data: 31 de outubro de 2019 – saída prevista para às 07h00min

Veículo: Ônibus – Placa AYH 7874

Quantidade de diárias: Conforme relatório quando finalizado a viagem

Valor: R\$ 20,00 (vinte reais) a hora.

SERVIDOR: Fernando Rafael Meinen

Objetivo da Viagem: Conduzir veículo coletivo para transportar atletas que representam o Município, nas categorias de base de Futsal (Feminino)

Local da Viagem: Santa Helena – PR

Data: 31 de outubro de 2019 – saída prevista para às 14h00min

Veículo: Volare – Placa AWS 2076

Quantidade de diárias: Conforme relatório quando finalizado a viagem

Valor: R\$ 20,00 (vinte reais) a hora.

SERVIDOR: Carlos Alexandre Saelzler

Objetivo da Viagem: Conduzir veículo coletivo para transportar Coralistas do Coro Municipal Infante-Juvenil, para ensaio do IV FESCORI.

Local da Viagem: Entre Rios do Oeste – PR

Data: 02 de novembro de 2019 – saída prevista para às 13h30min

Veículo: Ônibus– Placa BCZ 5A71

Quantidade de diárias: Conforme relatório quando finalizado a viagem

Valor: R\$ 20,00 (vinte reais) a hora.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

SERVIDOR: Ederson Luiz Kotz

Objetivo da Viagem: Conduzir veículo coletivo para transportar Coralistas do Coro Municipal Infanto-Juvenil, para participar do IV FESCORI.

Local da Viagem: Entre Rios do Oeste – PR

Data: 03 de novembro de 2019 – saída prevista para às 08h30min

Veículo: Ônibus – Placa BCZ 5A71

Quantidade de diárias: Conforme relatório quando finalizado a viagem

Valor: R\$ 20,00 (vinte reais) a hora.

SERVIDOR: Claides Soeli Simsen

Objetivo da Viagem: Acompanhar Coralistas do Coro Municipal Infanto-Juvenil, que estarão participando do IV FESCORI

Local da Viagem: Entre Rios do Oeste – PR

Data: 03 de novembro de 2019 – saída prevista para às 08h30min.

Quantidade de diárias: Conforme relatório quando finalizado a viagem

Valor: R\$ 20,00 (vinte reais) a hora.

SERVIDOR: Vilson Eberhardt Scheeren

Objetivo da Viagem: Conduzir veículo coletivo para transportar munícipes que realizarão a Prova do ENEM.

Local da Viagem: Marechal Cândido Rondon – PR

Data: 03 de novembro de 2019 – saída prevista para às 11h00min

Veículo: Ônibus – Placa BCZ 5A70


Quantidade de diárias: Conforme relatório quando finalizado a viagem

Valor: R\$ 20,00 (vinte reais) a hora.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de outubro de 2019.


Leomar Rohden
Prefeito do Município